

LEI Nº 744/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO (TRAVESSA) DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **TRAVESSA JOSEFA MARIA DOS SANTOS (MÃE ZEFINHA)** o logradouro Projetado-03, localizada no Conjunto Habitacional Raimundo Ribeiro de Macêdo, do Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha, Estado do Ceará e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

